



GOVERNO DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

LEI Nº 1389/2016

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

CRIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA CONHECIDA COMO AV. DO CONTORNO LESTE, A QUAL RECEBERÁ O NOME DE AV. PREFEITO MAURÍCIO BRASILEIRO MARTINS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE- CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina, no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante, "AVENIDA PREFEITO MAURÍCIO BRASILEIRO MARTINS" o logradouro historicamente conhecido como Av. Contorno Leste, situada nos bairros Liberdade e Palestina, na sede desta urbe, iniciando na Av. Deputado Barros Pinho e finalizando na Av. Cel. Doca Paraíba, conforme levantamento planimétrico anexo.

Art. 2º - A denominação fora definida em homenagem póstuma ao ex-prefeito de São Gonçalo do Amarante, Sr. Maurício Brasileiro Martins.

Art. 3º - A Rua Cerejeiras será denominada de Av. Elionásio Ferreira, compreendendo o perímetro urbano entre as Avenidas Prefeito Maurício Brasileiro Martins e Deputado Barros Pinho.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revoga-se a Lei Municipal nº 1.249/2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 13 dias do mês de dezembro de 2016.


FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO
Prefeito Municipal



GOVERNO DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 003.13.12/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE,
no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, nº 120, a **LEI Nº 1389/2016**, aos 13 dias do mês de dezembro de 2016, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE,
aos 13 dias do mês de dezembro de 2016.



FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO
PREFEITO MUNICIPAL